www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024 | Edição nº 2311A | Página 1 de 7

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.658, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal 2.975, de 9 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Câmara Municipal de Louveira um crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I anexa que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 10 de dezembro de 2024.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal

ALEXANDRE ALUIZIO MARCHI
Secretário Municipal de Finanças e Economia

.....

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

Tabela I
Suplementações

Órgão:	02	Prefeitura municipal de louveira	**Ficha: 877**
Unidade:	01	Camara municipal de louveira	
SubUnidade:	01	Camara municipal de louveira	
Função:	01	Legislativa	
SubFunção:	031	Ação legislativa	
Programa:	0068	Administracao legislativa	
Proj. Ativ.:	2240	Manutencao do servico de imprensa	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
Fonte:	1	01 - tesouro	

Valor: R$ 3.000,00

Total de Suplementações: **3.000,00**

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

Tabela II
Anulações

Órgão:	02	Legislativo	**Ficha: 869**
Unidade:	01	Camara municipal de louveira	
SubUnidade:	01	Camara municipal de louveira	
Função:	01	Legislativa	
SubFunção:	031	Ação legislativa	
Programa:	0068	Administracao legislativa	
Proj. Ativ.:	2239	Manutencao das atividades de administracao do legislativo	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
Fonte:	1	01 - tesouro	
			Valor: R$ 3.000,00
Total de Anulações:			**3.000,00**

DECRETO Nº 6.659, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.976, de 10 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Câmara Municipal de Louveira um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 43.547,96 (quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I anexa que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 11 de dezembro de 2024.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal

ALEXANDRE ALUIZIO MARCHI
Secretário Municipal de Finanças e Economia

.....

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

Tabela I
Especial

Órgão:	02	Prefeitura municipal de louveira	**Ficha: 945**
Unidade:	01	Camara municipal de louveira	
SubUnidade:	01	Camara municipal de louveira	
Função:	01	Legislativa	
SubFunção:	031	Ação legislativa	
Programa:	0068	Administracao legislativa	
Proj. Ativ.:	2239	Manutencao das atividades de administracao do legislativo	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	91	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e	
Elemento:	97	Aporte para cobertura do déficit atuarial do rpps	
Fonte:	1	01 - tesouro	

Valor: R$ 43.547,96

Total de Suplementações: **43.547,96**

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

Tabela II
Anulações

Órgão:	02	Legislativo	**Ficha: 859**
Unidade:	01	Camara municipal de louveira	
SubUnidade:	01	Camara municipal de louveira	
Função:	01	Legislativa	
SubFunção:	031	Ação legislativa	
Programa:	0068	Administracao legislativa	
Proj. Ativ.:	2239	Manutencao das atividades de administracao do legislativo	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	1	Pessoal e encargos sociais	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
Fonte:	1	01 - tesouro	
			Valor: R$ 32.000,00
Órgão:	02	Legislativo	**Ficha: 863**
Unidade:	01	Camara municipal de louveira	
SubUnidade:	01	Camara municipal de louveira	
Função:	01	Legislativa	
SubFunção:	031	Ação legislativa	
Programa:	0068	Administracao legislativa	
Proj. Ativ.:	2239	Manutencao das atividades de administracao do legislativo	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	1	Pessoal e encargos sociais	
Modalidade:	91	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e	
Elemento:	13	Obrigações patronais - intra ofss	
Fonte:	1	01 - tesouro	
			Valor: R$ 11.547,96
Total de Anulações:			**43.547,96**